PORTARIA nº 104, de 22 de setembro de 2021.

Designa Conselheiros Federais para a Comissão de Ética do Conselho Federal de Química.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º. Designar os Conselheiros Federais Jonas Comin Nunes, Valdemar Lacerda Júnior e Tereza Neuma de Castro Dantas para constituir a Comissão de Ética do Conselho Federal de Química.

Parágrafo Único. O cargo de Presidente da Comissão de Ética será exercido pelo Conselheiro Federal Jonas Comin Nunes.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 48, de 22 de novembro de 2018, do CFQ e outras disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ